Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO PORTARIA N.º 632/2017

Nº 12340 EM 6/1917

FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

> WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede ao Servidor Municipal PAULA FERNANDES DE GUSMAO, matrícula nº 2580, portador do CPF 024.078.439-16, Lotado Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, LICENCA ESPECIAL. Período aquisitivo de 04/02/2010 a 03/02/2015 de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 11/10/2017 a 08/01/2018.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta

Portaria entrará em vigor em 11/10/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Outubro de 2017.

Prefeito Municipal